



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 22/07/26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 702, DE 20 DE JULHO DE 2026

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 639, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 639, de 9 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de julho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal